

A ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL COMO DIREITO HUMANO E DESAFIO INSTITUCIONAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)

Marcos.Maria da Conceição Simba Mavungo¹
Lapa. Andrea Brandão²

RESUMO

Este trabalho analisa as experiências e possibilidades de promoção da acessibilidade educacional na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com base nas ações desenvolvidas por unidades como o Colégio de Aplicação, o Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), a Biblioteca Universitária (BU) e a Comissão Permanente de Acessibilidade Educacional (CAE). O problema de pesquisa parte da indagação sobre os avanços, desafios e perspectivas institucionais no campo da inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior. O objetivo geral consiste em analisar as estratégias de acessibilidade adotadas pela UFSC, enquanto os objetivos específicos envolvem identificar ações implementadas, compreender os fundamentos legais e teóricos e refletir sobre os desafios enfrentados. A metodologia adotada é de natureza qualitativa, com revisão bibliográfica e análise documental de legislações, publicações científicas e documentos institucionais. O referencial teórico se apoia em autores como Freire (1996), que destaca o compromisso ético da docência com a transformação da realidade; Candau (2008), que defende a educação em direitos humanos; Mantoan (2003), que questiona as lógicas excludentes da escola tradicional; Sassaki (2003), que propõe uma visão ampla de acessibilidade. Como resultados, observa-se que a UFSC apresenta avanços relevantes em termos de políticas institucionais e ações pedagógicas, mas ainda enfrenta desafios como a resistência atitudinal, a escassez de recursos humanos e a necessidade de adaptações curriculares contínuas. A universidade mostra-se, assim, em processo de consolidação de uma cultura institucional inclusiva, com possibilidades concretas de ampliação e fortalecimento de suas práticas acessíveis.

Palavras-chave: Acessibilidade Educacional. Inclusão. Direitos Humanos. Estudantes com Deficiência. Ensino Superior.

1 INTRODUÇÃO

A acessibilidade educacional constitui um dos pilares fundamentais para a efetivação de uma educação inclusiva, democrática e equitativa, especialmente no contexto do ensino superior público. Da acessibilidade educacional, como

¹ Professora do Departamento de Humanidades, Instituto Superior de Ciências da Educação. ISCED-Huambo/Angola – Estudante de Doutorado PPGE/UFSC

² Doutora em Educação, professora do PPGE/UFSC- Orientadora

referenciado pelos autores, deve ser concebida como um princípio pedagógico e ético, e não apenas como cumprimento de normas legais. Na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a promoção da acessibilidade transcende a mera adequação arquitetônica, abrangendo múltiplas dimensões pedagógicas, comunicacionais, atitudinais e tecnológicas, que buscam garantir o pleno direito ao aprendizado e à participação de estudantes com deficiência. Esse processo demanda ações articuladas entre unidades institucionais, políticas públicas e o compromisso ético da comunidade acadêmica com a diversidade e a justiça social.

Este trabalho tem como objetivo analisar as experiências e possibilidades de acessibilidade educacional na UFSC, destacando as iniciativas implementadas pelo Colégio de Aplicação (CA), Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), Biblioteca Universitária (BU) e Coordenadoria de Acessibilidade Educacional (CAE). Fundamentado em marcos legais nacionais e internacionais, bem como em teorias críticas da educação inclusiva. O estudo contribui para a reflexão sobre os desafios e avanços na construção de um ambiente universitário verdadeiramente acolhedor e acessível a todos.

No contexto da UFSC, a acessibilidade educacional é compreendida como um direito humano e um desafio institucional permanente, especialmente ao se considerar as estratégias desenvolvidas pelas diferentes unidades e programas de apoio para a promoção da inclusão. De forma mais específica, busca-se identificar as ações empreendidas por meio do Colégio de Aplicação (CA), Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), Biblioteca Universitária (BU) e Coordenadoria de Acessibilidade Educacional (CAE); compreender os fundamentos legais e teóricos que sustentam essas práticas; e refletir sobre os desafios enfrentados e as possibilidades de ampliação da acessibilidade educacional no contexto universitário.

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental. Foram consultados marcos legais nacionais e internacionais, além de documentos institucionais e registros de experiências disponíveis nas páginas oficiais da UFSC, subsidiando a compreensão das práticas de acessibilidade em desenvolvimento.

Ao abordar essa temática, dialoga-se com as perspectivas de autores como Freire (1996), Candau (2008), Mantoan (2003), Sassaki (2003) e outros pesquisadores comprometidos com a ampliação dos direitos educacionais.

Reconhece-se que a acessibilidade é um direito que deve ser garantido por

políticas institucionais efetivas e práticas pedagógicas transformadoras, sendo sua ampliação uma tarefa contínua e coletiva no âmbito da UFSC.

2 AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NA UFS

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tem implementado ações significativas voltadas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, por meio de diferentes unidades e estruturas. O Colégio de Aplicação (CA), o Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), a Biblioteca Universitária (BU) e a Coordenadoria de Acessibilidade Educacional (CAE), são exemplos de espaços institucionais comprometidos com uma educação democrática e inclusiva.

O Colégio de Aplicação vem promovendo ações formativas junto aos professores e elaborando estratégias pedagógicas adaptadas às necessidades dos estudantes com deficiência, considerando princípio do Desenho Universal para Aprendizagem (DUA). Segundo Borges e Lacerda (2015), o DUA “possibilita a criação de ambientes educacionais planejados para todos, desde o início, sem a necessidade de adaptações posteriores”. O (CA) também participa de projetos de pesquisa e extensão que envolvem formação docente e práticas pedagógicas inclusivas, como o projeto “Mediações pedagógicas inclusivas”, que promove oficinas interativas com docentes sobre planejamento inclusivo e produção de materiais acessíveis. Além disso, desenvolve ações com os estudantes por meio de rodas de conversa sobre diversidade, acessibilidade e direitos humanos, contribuindo para uma cultura escolar inclusiva e democrática (UFSC, 2023).

No Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), as práticas inclusivas são efetivadas desde a educação infantil, com ênfase na escuta ativa das crianças e das famílias, na atuação de equipes multidisciplinares e na valorização da singularidade de cada sujeito. Essa abordagem está em consonância com a perspectiva defendida por Mantoan (2003), para quem a inclusão requer que “o sistema educacional se modifique para acolher a todos, rompendo com lógicas seletivas”.

A Biblioteca Universitária (BU), por sua vez, desenvolve ações para garantir acessibilidade comunicacional, digital e informacional. Dentre elas, destaca-se a

disponibilização de materiais em formatos acessíveis (como braille e audiolivros), a adaptação de espaços físicos e a oferta de tecnologias assistivas. Glat e Blanco (2007) ressaltam que “a oferta de recursos acessíveis é condição essencial para que o processo de aprendizagem ocorra em igualdade de condições”.

A Coordenadoria de Acessibilidade Educacional (CAE), atua como órgão articulador e propositivo na UFSC, desenvolvendo políticas e ações que visam eliminar barreiras e promover a permanência qualificada dos estudantes com deficiência. A (CAE) realiza formações, atende demandas específicas de adaptação, apoia docentes, técnicos e sistematiza diretrizes institucionais. Em sintonia com Sassaki (2003), a comissão busca construir “uma sociedade para todos”, entendendo que a acessibilidade não se resume a aspectos arquitetônicos, mas inclui dimensões atitudinais, pedagógicas e comunicacionais.

As ações da (UFSC), também dialogam com a Lei Brasileira de Inclusão (2015), que estabelece, em seu artigo 28, que o sistema educacional deve assegurar a oferta de condições de acessibilidade e o pleno desenvolvimento dos estudantes com deficiência. Como afirma Freire (1996), “ensinar exige compromisso com os sujeitos e com a transformação da realidade”, e é esse o horizonte que move as iniciativas inclusivas na universidade.

3 FUNDAMENTOS LEGAIS E TEÓRICOS DA ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL

A acessibilidade educacional é sustentada por um conjunto de marcos legais e por fundamentos teóricos que asseguram sua legitimidade e impulsionam sua efetivação como princípio ético e político da educação superior. O principal documento internacional que norteia essa concepção é a *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência* (ONU, 2006), que foi ratificada pelo Brasil com status constitucional. Essa convenção afirma que as pessoas com deficiência têm direito à educação inclusiva em todos os níveis, e que os sistemas educacionais devem eliminar barreiras e oferecer suporte individualizado para garantir sua plena participação.

No Brasil, a *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146/2015)* também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, representa um marco civilizatório ao afirmar, em seu artigo 28, que é dever do

Estado, das instituições e dos profissionais garantir um sistema educacional inclusivo, acessível e equitativo em todos os níveis. A LBI reforça a necessidade de adaptações razoáveis, da oferta de tecnologia assistiva e da formação dos profissionais da educação como instrumentos para assegurar o direito à educação.

O *Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024)*, por sua vez, estabelece metas e estratégias para promover a inclusão escolar, prevendo a formação continuada de professores, a ampliação do acesso de pessoas com deficiência ao ensino superior e a eliminação das barreiras de acesso e permanência. Essas diretrizes refletem o compromisso da política educacional brasileira com os princípios da equidade e da justiça social.

No campo teórico, a perspectiva freiriana de educação tem sido amplamente referenciada como base para uma prática inclusiva. Freire (1996), ao afirmar que “ensinar exige respeito aos saberes dos educandos”, propõe uma pedagogia dialógica e libertadora, capaz de acolher as singularidades de cada sujeito. A inclusão, segundo ele, se concretiza quando a escola reconhece e valoriza os diferentes modos de ser, pensar e aprender. Candau (2008) amplia esse debate ao tratar da educação em direitos humanos como fundamento para práticas pedagógicas que valorizem a diversidade e promovam a cidadania ativa. Para ela, a inclusão não é um favor, mas um direito que deve ser garantido por meio de políticas públicas articuladas e da atuação ética dos educadores.

De acordo com Mantoan (2003), a escola tradicional foi construída sobre bases excludentes e meritocráticas, razão pela qual a inclusão exige uma ruptura com essa lógica. A autora afirma que a inclusão só se efetiva quando se promove a transformação das escolas em instituições abertas à diversidade, isso implica repensar currículo, avaliação, espaços e tempos escolares.

Sasaki (2003) contribui com a concepção de inclusão como processo dinâmico de construção de uma sociedade para todos. Ele enfatiza que acessibilidade deve ser compreendida em sua dimensão ampla, arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal como condição básica para que todos tenham oportunidades iguais de participação.

A Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015) reafirma que a acessibilidade é um direito humano e condição indispensável para o pleno exercício da educação. Nesse sentido, a acessibilidade educacional deve ser compreendida não apenas como uma exigência legal, mas, sobretudo, como um princípio pedagógico

fundamental. Torna-se urgente que as instituições escolares reconheçam a diversidade como um valor formativo e promovam práticas pedagógicas que respeitem as singularidades dos sujeitos, rompendo com os padrões normativos de normalidade historicamente instituídos.

Dessa forma, os fundamentos legais e teóricos se complementam no sentido de orientar políticas institucionais, práticas pedagógicas e atitudes docentes em favor de uma educação superior verdadeiramente inclusiva. A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ao alinhar suas ações aos princípios desses documentos e teorias, avança na consolidação de uma universidade democrática, plural e acessível a todos os sujeitos.

4 DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA ACESSIBILIDADE EDUCACIONAL

Apesar dos avanços significativos, a promoção da acessibilidade educacional na (UFSC), enfrenta desafios estruturais, culturais e pedagógicos. Um dos principais obstáculos é a *resistência atitudinal* da parte do corpo docente e técnico-administrativo, que muitas vezes não compreendem plenamente os fundamentos da inclusão ou não recebem formação adequada para atuar com a diversidade.

De acordo com Sassaki (2005) e Mantoan (2003, 2006), a maior barreira à inclusão escolar não se resume à infraestrutura ou aos recursos pedagógicos, mas reside nas atitudes sociais excludentes. Como destaca Mantoan (2006, p. 32), “a inclusão escolar não é uma questão de colocar o aluno na escola, mas de mudar o paradigma da escola para que ela aceite e valorize a diferença, a dificuldade de lidar com o diferente, com o que escapa ao padrão esperado”. Essa resistência, enraizada em concepções capacitistas, compromete o potencial emancipador da educação inclusiva.

Outro desafio relevante é a *escassez de recursos humanos e materiais especializados*, especialmente em cursos com grande número de estudantes. De acordo com Glat e Blanco (2007), “a efetivação da inclusão requer profissionais preparados, materiais didáticos acessíveis e serviços de apoio pedagógico, psicopedagógico e tecnológico”. A carência de intérpretes de Libras, materiais

adaptados e infraestrutura acessível ainda compromete a equidade de condições para estudantes com deficiência.

Ademais, a *adaptação curricular* e a avaliação inclusiva ainda são temas sensíveis, com diferentes níveis de compreensão e aplicação entre os departamentos e cursos. Muitos docentes sentem-se inseguros para desenvolver metodologias diversificadas ou propor ajustes pedagógicos. Segundo Pletsch (2009), “a flexibilização curricular constitui-se como um dos pilares da educação inclusiva, exigindo ruptura com modelos padronizados e homogêneos de ensino-aprendizagem”. A ausência de apoio técnico-pedagógico constante também contribui para a fragmentação das práticas adaptativas.

Apesar disso, as *possibilidades de ampliação* da acessibilidade educacional na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), são concretas. O fortalecimento da CAE, a institucionalização de políticas transversais de inclusão, a escuta ativa dos estudantes com deficiência e o investimento em tecnologia assistiva podem transformar o cenário atual. Como afirma Mantoan (2006), “a escola inclusiva é aquela que muda para atender seus alunos, e não aquela que exige que os alunos mudem para se adaptarem a ela”. A articulação entre pesquisa, extensão e ensino também pode favorecer a construção de novas práticas pedagógicas, mais sensíveis às diferenças e comprometidas com o direito à educação para todos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das estratégias de acessibilidade educacional na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), evidencia um compromisso institucional com a construção de uma educação inclusiva, equitativa e comprometida com os direitos humanos. As iniciativas desenvolvidas por unidades como o Colégio de Aplicação(CA), o Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), a Biblioteca Universitária (BU) e a Coordenadoria de Acessibilidade Educacional (CAE), demonstram avanços significativos na promoção de práticas pedagógicas sensíveis à diversidade, bem como na eliminação de barreiras que historicamente excluíram sujeitos com deficiência do espaço acadêmico.

Contudo, os desafios persistem e se manifestam tanto nas limitações estruturais e de recursos quanto nas resistências culturais e atitudinais que ainda

atravessam o cotidiano universitário. A ausência de formação continuada, a carência de recursos humanos especializados e a dificuldade de articulação entre setores institucionais indicam a necessidade de um investimento contínuo, planejado e transversal na consolidação da acessibilidade como eixo estruturante das políticas educacionais.

A acessibilidade educacional, como referenciado pelos autores, deve ser concebida como um princípio pedagógico e ético, e não apenas como cumprimento de normas legais. Nesse sentido, torna-se fundamental ampliar a compreensão sobre a inclusão como processo coletivo e político, que requer não apenas ações pontuais, mas uma transformação profunda das práticas, das estruturas e das culturas institucionais.

Conclui-se, portanto, que a UFSC tem desenvolvido ações relevantes, mas que ainda há um percurso a ser trilhado rumo à consolidação de uma universidade plenamente inclusiva. É urgente fortalecer a formação docente, ampliar os investimentos em tecnologia assistiva e garantir espaços de escuta e participação dos estudantes com deficiência. Apenas por meio de uma postura dialógica, crítica e transformadora será possível efetivar, de forma plena, o direito à educação para todos, conforme preconiza o marco legal e ético da educação inclusiva.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Educação em direitos humanos: caminhos e perspectivas**. Petrópolis: Vozes, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GLAT, Rosana; BLANCO, Rosa. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: novos desafios para a gestão escolar**. Revista Brasileira de Educação, n. 45, p. 5–23, 2007.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **A inclusão que incomoda**. Revista Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 31, n. 1, p. 15-30, 2006.

ONU. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Nova York, 2006.

PLETSCH, Márcia Denise. **Flexibilização curricular e educação inclusiva: sentidos e práticas em construção**. Revista Educação Especial, UFSM, Santa Maria, v. 22, n. 35, p. 149–164, 2009.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

UFSC. **Coordenadoria de Acessibilidade Educacional**. Disponível em: <https://acessibilidade.ufsc.br>. Acesso em: 28 mar. 2025.

UFSC. **Colégio de Aplicação**. Disponível em: <https://cap.ufsc.br>. Acesso em: 28 mar. 2025.

UFSC. **Núcleo de Desenvolvimento Infantil**. Disponível em: <https://ndi.ufsc.br>. Acesso em: 28 mar. 2023.

UFSC. **Biblioteca Universitária**. Disponível em: <https://bu.ufsc.br>. Acesso em: 28 mar. 2023.